



**DECISÃO - DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

**PROC. 346/2016**

PROCESSO	SEMPAD
Proc. Nº	346/16
Folha Nº	
Assinatura	

**Referência:** Concorrência Pública nº 003/2017

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma creche tipo 2, conforme projeto FNDE, no bairro Rua do Fogo - São Pedro da Aldeia/RJ, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial descritivo/Projeto Básico e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Embora tenha se manifestado o representante da Empresa ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA, durante a reunião do pleito ocorrida no dia 21/09/2018, no sentido de impetrar recurso contra decisão da Comissão Permanente de Licitação (CPL), findo o prazo estabelecido na legislação pertinente, não houve qualquer manifestação por parte daquela Empresa.

O representante da Empresa EMPREITEIRA A.S CARTACHO, por seu turno, apresentou as planilhas que lhe foram exigidas, sendo estas entregues no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no dia 02/10/2018, dentro do prazo que lhe fora dado de 05 (cinco) dias. Realizou a análise das planilhas apresentadas o **Sr. Luciano da Silveira Pereira**, Diretor de Obras Públicas e Orçamento da Prefeitura de São Pedro da Aldeia - Mat. 30.235, aprovando-as sem ressalvas.

Assim sendo proceder-se-á contratação da Empresa EMPREITEIRA A.S CARTACHO para execução do objeto a que se refere a Concorrência Pública nº 003/2017.

São Pedro da Aldeia, 04 de outubro de 2018.

Quenedi Dutra da Silva  
Presidente da CPL

Luciano da Silveira Pereira  
Dir. de Obras Públicas de SPA  
Mat. 30.235

**RATIFICO:**

3?  
Antônio Carlos Teixeira Barreto  
Secretário Municipal de Administração  
Autoridade Superior